



Tribunal Regional do Trabalho
20ª Região | Sergipe

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Edital da 56ª Hasta Pública Unificada
Data: 12/11/2025
ARACAJU/SE

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, em conformidade com o **ATO SGP.PR. Nº 038/2023**, torna público que serão leiloados eletronicamente, **no dia 12/11/2025, a partir das 08h30min**, no endereço virtual <https://www.realizaleiloes.com.br>, os bens e direitos penhorados em processos desta Justiça do Trabalho. A alienação ocorrerá pelo maior lance, seguindo as especificações e os detalhes de cada lote descritos neste edital.

- [1. Objeto](#)
- [2. Publicidade e Informações](#)
- [3. Pagamento da dívida exequenda, adjudicação ou acordo](#)
- [4. Visitação dos Bens](#)
- [5. Cadastramento e Participação no Leilão Eletrônico](#)
- [6. Desistência](#)
- [7. Pagamento da arrematação. Comissão do Leiloeiro. Entrega de bens móveis](#)
- [8. Auto de Arrematação](#)
- [9. Condições Especiais para Bens Imóveis](#)
- [10. Carta de arrematação e imissão na posse](#)
- [11. Direitos e responsabilidades do arrematante](#)
- [12. Regime de atuação conjunta dos leiloeiros e corretores \(venda direta\)](#)
- [13. Disposições finais](#)

1. Objeto

1.1. Leilão judicial unificado e procedimento para venda direta dos bens eventualmente não arrematados. **A hasta pública unificada ocorrerá no dia 12/11/2025, a partir das 08h30min**, somente na modalidade eletrônica, através do endereço virtual <https://www.realizaleiloes.com.br>.

1.2. Os bens remanescentes, não alienados no leilão unificado, serão submetidos à venda direta, nos mesmos termos e condições estabelecidas neste edital, em regime de atuação conjunta entre os leiloeiros e corretores credenciados, conforme art. 888, § 3º, da CLT.

1.3. **A venda direta iniciar-se-á em 13/11/2025 e encerrar-se-á em 12/12/2025**, sendo regida pelas regras deste edital e da Portaria CAE/JAE nº 01/2025.

2. Publicidade e Informações

2.1. A partir do dia 21/08/2025, o extrato da relação detalhada dos processos das Varas do Trabalho deste Tribunal com os respectivos bens levados a leilão estará disponível na recepção do fórum e do edifício da sede deste TRT20ª, bem como nos sítios eletrônicos <https://www.trt20.jus.br> e <https://www.realizaleiloes.com.br/> A tomada de lances terá início nessa mesma data.

2.2. Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do edital com os bens a serem leiloados, poderão ser obtidos com o(a) Leiloeiro(a) Oficial JOSÉ IVAN DE SOUZA RABELO pelo e-mail: joseivandesouzarabelo@gmail.com ou pelos telefones (79) 99880-2904; (79) 99945-2644 e (79) 99140-8990.

3. Pagamento da dívida exequenda, adjudicação ou acordo

3.1. Após a publicação do edital, se houver pagamento da dívida, adjudicação ou celebração de acordo, será devida em favor do leiloeiro a comissão de 3% que incidirá sobre o valor pago, na 1ª hipótese, ou sobre o valor acordado ou de adjudicação. Se houver armazenagem do bem, a comissão será de 5%. Nestes casos, o executado deverá comunicar a quitação do débito ou a homologação do acordo ao Juízo Auxiliar de Execução, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do leilão. A não comunicação em tempo hábil poderá implicar a venda do bem, com a devolução do saldo remanescente ao devedor, se houver.

3.2. O credor que não adjudicar os bens constritos até a publicação deste edital, poderá adjudicá-lo antes do leilão somente mediante o pagamento da comissão do leiloeiro (3% sobre o valor do bem ou 5% se houver armazenagem do bem) ou poderá adquiri-los durante a hasta pública na condição de arrematante, mas com preferência na hipótese de igualar o maior lance. Se a arrematação se der pelo credor e o valor do lance for superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da data da arrematação, sob pena de sua ineficácia ou, então, de se deferi-la ao licitante preterido, nos termos ATO SGP.PR. Nº 038/2023.

3.3. Ao credor, na condição de arrematante, caberá pagar a comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.

4. Visitação dos Bens

4.1. Dada a oportunidade de visitaç o, os bens removidos que se encontrem na posse do leiloeiro ser o vendidos no estado em que se encontram, independentemente da descri  o neste edital.   de responsabilidade exclusiva do arrematante verificar o estado dos bens, antes do leil o, mediante pr vio agendamento com o leiloeiro, n o sendo admitida reclama  o posterior.

4.2. Para visita  o e constata  o do estado de conserva  o dos bens removidos com o leiloeiro, ser  disponibilizado o per odo de visita  o, que deve ocorrer nos dias 05/11/2025 a 07/11/2025, das 08h  s 12h e das 14h  s 17h, mediante pr vio agendamento.

4.3. Dever  o interessado na arremata  o verificar junto aos  rg os competentes a exist ncia de eventuais d bitos sobre o bem que pretende arrematar.

4.4. As fotos dos bens divulgadas s o meramente ilustrativas, sendo exclusiva atribui  o do interessado a pr via verifica  o do estado de conserva  o e das especifica  es dos bens oferecidos por meio do presente edital.

4.5. A arremata  o de qualquer bem implica, para o arrematante, o reconhecimento irretrat vel de sua real e correta identifica  o, caracter sticas, localiza  o e estado de conserva  o no momento de sua entrega/imiss o. A Justi a do Trabalho e o(a) Leiloeiro(a), n o ter o qualquer responsabilidade quanto a (i) provid ncias demarcat rias

ou (ii) retificações de registros imobiliários decorrentes de discrepâncias entre a área registrada do imóvel e a área resultante de posterior medição; (iii) remoção de eventuais ocupantes, no contexto dos itens imediatamente anteriores; (iv) despesas de guarda/depósito e/ou transporte; (v) consertos ou reparos de qualquer natureza, quer se trate de vício oculto ou não.

5. Cadastramento e Participação no Leilão Eletrônico

5.1. O interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se previamente no endereço eletrônico <https://www.realizaleiloes.com.br>, com antecedência mínima de 24 horas da data do evento, e será responsabilizado civil e criminalmente pelas informações fornecidas no cadastro. No cadastro, o interessado deverá fornecer seus dados pessoais e aceitar as condições de participação previstas neste edital e no Termo de Compromisso do sítio eletrônico, declarando, sob as penas da lei, que não possui grau de parentesco com o leiloeiro ou com o(a) magistrada(o) da unidade à qual o processo está vinculado, a fim de preservar a moralidade administrativa.

5.2. A confirmação do cadastro via internet está condicionada ao envio dos seguintes documentos para o e-mail do(a) Leiloeiro(a) Oficial joseivandesouzarabelo@gmail.com: (i) pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; (ii) pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (com a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto

5.3. A aprovação do cadastro será confirmada por e-mail, sendo indispensável que o usuário o mantenha válido e atualizado. A aprovação está condicionada aos critérios e parâmetros do juízo responsável pelo evento ou do leiloeiro público oficial designado, sem que isso confira direito ao solicitante.

5.4. Em hipótese alguma o usuário poderá fornecer sua senha a terceiros, ficando responsável por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da referida senha.

5.5. No caso de uso não autorizado de sua senha, o usuário deverá enviar de imediato um e-mail ao juízo responsável pela hasta pública ou ao leiloeiro público oficial, comunicando o fato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer ocorrências até que seja efetivamente recebida e confirmada tal mensagem, obrigando-se, inclusive, por eventuais lances registrados em seu nome.

5.6. O usuário responsável pelo aludido cadastramento deverá possuir capacidade civil para contratar e assumir responsabilidades e obrigações pertinentes ao negócio em apreço, podendo ser responsabilizado civil ou criminalmente pelas informações lançadas nas páginas dos portais oficiais da hasta eletrônica.

5.7. Dificuldades ou problemas técnicos no sistema de transmissão eletrônica que afetem a participação no leilão não permitirão impugnação, recurso, reclamação, pedido de desfazimento ou repetição da hasta. O interessado terá direitos e obrigações apenas em relação às ofertas efetivamente recebidas pelo leiloeiro.

5.8. A abertura do pregão dos lotes se iniciará às 08h30min do dia 23/07/2025, com a tomada do lote 001, obedecendo-se a sequência numérica do certame.

5.9. Havendo disputa no lote, seu fechamento será prorrogado, permitindo-se a oferta de novos lances entre os licitantes concorrentes.

5.10. Os lances serão realizados exclusivamente pela plataforma eletrônica <https://www.realizaleiloes.com.br> e será considerado vencedor o maior lance obtido por meio de disputa virtual no momento do fechamento de cada lote, desde que respeitado o preço mínimo de arrematação especificado em cada lote.

5.11. O Juiz Supervisor do Leilão não está obrigado a deferir a arrematação pelo preço mínimo, o qual serve apenas como parâmetro para o início das disputas.

5.12. O cadastramento implica na aceitação da integralidade das regras deste edital, bem como na outorga de poderes ao leiloeiro para assinar o auto de arrematação.

5.13. Estão impedidas de participar da hasta pública, além daquelas definidas na lei, as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, estas pelo prazo de 12 (doze) meses.

6. Desistência

6.1. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

6.2. O arrematante que desistir da arrematação, exceto na hipótese do art. 903, § 5º do CPC, não efetuar o depósito do saldo remanescente ou efetuar o depósito com cheque sem fundos, perderá o sinal dado em garantia da execução, a comissão paga ao(à) leiloeiro(a) e poderá ser inabilitado de participar de leilões de órgãos da União Federal por até 12 (doze) meses, a critério do(a) Juiz(íza) Auxiliar de Execução. Além disso, arcará com multa de 10% (dez por cento) do valor de avaliação do bem, revertida em favor da execução, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal.

7. Pagamento da arrematação. Comissão do Leiloeiro. Entrega de bens móveis

7.1. O arrematante pagará o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro (5% do valor da arrematação) no primeiro dia útil seguinte ao leilão, por meio de guia de depósito judicial emitida durante a hasta e enviada para o e-mail cadastrado pelo arrematante no endereço eletrônico <https://www.realizaleiloes.com.br>. O preenchimento da guia é de responsabilidade do arrematante.

7.2. A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) oficial não está inclusa no valor do lance e deverá ser paga diretamente, mediante recibo, que será anexado aos autos do processo de execução.

7.3. O licitante que não efetuar o pagamento no prazo poderá ser inabilitado de participar de leilões de órgãos da União Federal por até 12 (doze) meses, a critério do(a) Juiz(íza) Auxiliar de Execução, e arcará com multa de 10% (dez por cento) do valor de avaliação do bem, revertida em favor da execução, além da comissão devida ao leiloeiro.

7.4. Os bens móveis removidos que estejam recolhidos e em poder do leiloeiro/depositário poderão ser imediatamente entregues aos arrematantes após a confirmação do pagamento total do lance (art. 903 do Novo CPC), mediante prévio agendamento.

8. Auto de Arrematação

8.1. Assinado o Auto de Arrematação pelo juiz e pelo leiloeiro (em nome próprio e em nome do arrematante), a alienação judicial considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável (art. 903 do CPC).

8.2. O arrematante deverá retirar o auto de arrematação em 15 (quinze) dias. Após esse prazo, a venda será considerada sem efeito, e os valores pagos não serão reembolsados, sendo revertidos em favor da execução.

8.3. O auto de arrematação deverá ser retirado no Juízo Auxiliar de Execução, salvo determinação judicial em sentido diverso.

8.4. Após o recebimento do Auto de Arrematação, o arrematante terá 15 (quinze) dias para retirar os bens ou informar ao Juízo Auxiliar de Execução a impossibilidade de fazê-lo.

8.5. Se o arrematante não retirar os bens no prazo do item anterior, deverá pagar as diárias estabelecidas no ATO SGP.PR. N° 038/2023 do TRT20ª Região, pela guarda dos bens em posse do depositário oficial. Se os bens estiverem em posse do executado, o arrematante será multado em até 5% (cinco por cento) do valor de avaliação, revertido para a execução.

8.6. A ausência de recebimento/transferência de bens móveis após o prazo de 15 (quinze) dias da disponibilização do auto de arrematação, por fato atribuível ao arrematante, não impedirá a liberação do recurso obtido com a alienação ao credor trabalhista.

9. Condições Especiais para Bens Imóveis

9.1. Salvo determinação diversa do Juízo Auxiliar de Execução, todos os bens imóveis ofertados neste edital serão alienados no estado em que se encontram (*ad corpus*). A Justiça do Trabalho não realizará procedimentos de regularização de bens não matriculados no registro de imóveis competente ou não desmembrados do registro de origem, nem será responsável por averbação ou reparação de construções, despesas com medição de área, confecção de mapas, georreferenciamento, levantamento topográfico, tarifas cartorárias, perícias, encargos sociais (inclusive débitos do INSS decorrentes de construção ou reformas não averbadas no órgão competente) ou encargos de transferência patrimonial (como ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes). Esses ônus serão do adquirente.

9.2. Em caso de arrematação de bem imóvel, após o pagamento do sinal de 30%, o saldo remanescente poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes, conforme o art. 895, § 1º do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015). Mesmo que a guia de pagamento do sinal seja entregue com atraso, a primeira parcela deverá ser paga em até 30 dias após a arrematação, e as demais parcelas, a cada 30 dias após o vencimento da anterior, até a quitação total. O arrematante poderá quitar o saldo em 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação. A confecção das guias das demais parcelas é de responsabilidade do arrematante, disponível em:

<https://www.trt20.jus.br/servicos/guias?view=article&id=9201>.

9.3. O atraso no pagamento de qualquer parcela acarretará o vencimento antecipado do saldo devedor, acrescido de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela. Nesse caso, o arrematante poderá quitar o saldo, incluindo a multa, em 5 (cinco) dias após a notificação. Caso contrário, o bem será levado a novo leilão, e o valor pago pelo primeiro arrematante será revertido para a execução.

9.4. O licitante que desejar ofertar lance parcelado deverá manifestar essa intenção, por escrito e online, no portal eletrônico do leiloeiro, sob pena de o pagamento ser considerado à vista.

10. Carta de arrematação e imissão na posse

10.1. Decorridos 10 (dez) dias da assinatura do auto de arrematação pelo juiz, sem impugnação, será expedida a **carta de arrematação**, e a possibilidade de desfazimento da arrematação nos autos será considerada preclusa (art. 903, §§ 3º e 4º, CPC). Ao lado da carta de arrematação, será expedida a ordem de entrega ou o mandado de imissão na posse, conforme o caso.

10.2. A carta de arrematação especificará o valor total da arrematação, o valor e o número das parcelas mensais (se houver) com a constituição de hipoteca sobre o bem adquirido em favor da União, servindo como título para o registro da garantia.

10.3. Após receber a Carta de Arrematação, o arrematante terá 60 dias para providenciar a transferência de propriedade do imóvel. Após esse prazo, o Juízo Auxiliar de Execução não terá mais responsabilidade sobre o bem.

10.4. Em caso de imóveis com débitos de Foro e Laudêmio, o arrematante deverá solicitar a averbação de transferência no endereço virtual da Secretaria do Patrimônio da União - SPU (www.patrimoniode todos.gov.br) em até 60 dias da Carta de Arrematação, sob pena de multa, conforme § 4º e 5º do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398/87 (alterado pela Lei 13.465/2017).

10.5. Se o arrematante não transferir a titularidade do bem em cartório em até 60 dias e sobrevier nova penhora, caberá a ele opor embargos de terceiro para desconstituir a penhora, não sendo a Coordenadoria de Apoio à Execução responsável por expedir ofícios para liberar a penhora ulterior.

- 10.6.** Se o imóvel estiver ocupado, eventuais despesas necessárias à desocupação serão de responsabilidade do arrematante, salvo decisão judicial em contrário.
- 10.7.** O Juízo Auxiliar de Execução garantirá a imissão do arrematante na posse do bem, conforme este edital e eventuais disposições específicas do lote.
- 10.8.** Se terceiro alheio à execução ocupar o imóvel, o arrematante deverá ingressar com ação autônoma para discutir a posse, salvo decisão judicial em contrário.

11. Direitos e responsabilidades do arrematante

- 11.1.** O adquirente receberá o bem livre de ônus e gravames decorrentes de fatos geradores anteriores à arrematação.
- 11.2.** O arrematante não será responsável por dívidas de condomínio, água, energia, entre outras. As dívidas “propter rem” sub-rogam-se no preço, conforme a ordem de preferência (art. 908, §1º, CPC).
- 11.3.** O arrematante será responsável pelas providências e despesas com: transferência e IPVA de veículos no ano da arrematação; IPTU no ano da arrematação; despesas de transferência de imóveis (ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros, georreferenciamento e outras), e eventuais débitos do INSS decorrentes de construção ou reformas não averbadas.
- 11.4.** Em caso de veículo com alienação fiduciária, o adquirente deverá quitar o débito com a instituição credora, salvo disposição específica no lote.
- 11.5.** Com o Auto de Arrematação, o arrematante deverá cadastrar o imóvel nas concessionárias de água e energia.
- 11.6.** Na transferência do IPTU/ITR para o arrematante, se não houver cadastro imobiliário, o órgão público deverá abri-lo com os dados da Carta de Arrematação. O arrematante informará ao Setor de Hasta Pública do TRT20 débitos anteriores à arrematação para as providências cabíveis, e não deverá efetuar o pagamento desses débitos, sob pena de não reavê-los.
- 11.7.** Em caso de veículos, o arrematante não arcará com IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento, multas e outros débitos anteriores ao auto de arrematação. Arcará, contudo, com os custos administrativos de transferência (vistoria, taxas, multa por atraso de transferência, registro de chassi, por exemplo).
- 11.8.** O arrematante tem direito à proteção em caso de evicção (art. 447 do Código Civil), exceto se a perda do bem decorrer de decisão judicial oriunda de processo informado na descrição do lote.

12. Regime de atuação conjunta dos leiloeiros e corretores (venda direta)

- 12.1.** Os bens não alienados no leilão serão vendidos diretamente por leiloeiros e corretores credenciados, conforme arts. 888, § 3º, da CLT e 880 do CPC, de 24/07/2025 a 22/08/2025.
- 12.2.** Na venda direta, todos os leiloeiros e corretores credenciados poderão apresentar propostas para os bens não alienados, em regime de concorrência.
- 12.3.** A comissão e a forma de pagamento serão acordadas entre leiloeiros/corretores e proponentes. Na ausência de acordo, a comissão será de 5% do valor da proposta.
- 12.4.** A proposta superior à inicial será certificada nos autos e comunicada aos demais leiloeiros/corretores, que poderão cobri-la em até 2 dias úteis.
- 12.5.** Se houver nova proposta superior, o procedimento do item anterior será repetido, inclusive o prazo de 2 (dois) dias úteis para cobertura. No cotejamento entre as propostas anterior e posterior, esta apenas será considerada superior se superar o valor em, no mínimo, 10% (dez por cento).
- 12.6.** Findo o período da venda direta, incluindo eventuais prorrogações, serão submetidas ao Juiz Auxiliar de Execução a proposta à vista de maior valor e as propostas de pagamento parcelado que a superem. Em caso de homologação, o juiz ordenará ao

proponente vencedor que efetue o depósito integral ou do sinal, a depender da forma de pagamento, no primeiro dia útil seguinte.

12.7. As regras gerais da alienação em leilão aplicam-se a este regime, observando-se, em particular, as disposições contidas nos itens 5.12, 6.2, 7.3, 8.1, 9.2, 9.3 e 10.1, bem como as diretrizes estabelecidas na Portaria CAE/JAE nº 01/2025 e suas alterações.

13. Disposições finais

13.1. Os bens não arrematados poderão ser apregoados novamente no mesmo dia, a critério do Juiz Supervisor, ao final do leilão.

13.2. Lotes subdivididos poderão ser arrematados por item, a critério do Juiz Supervisor, com preferência para o arrematante que oferecer lance pelo lote completo.

13.3. O leiloeiro deverá registrar todos os lances para que, em caso de inadimplência ou desistência do arrematante (art. 903, § 5º, do Novo CPC), o juiz possa convocar os demais ofertantes a prosseguir na execução como arrematante.

13.4. Casos omissos neste edital serão decididos pelo Juízo Auxiliar de Execução.

13.5. Por este edital, ficam intimadas as partes, seus cônjuges, representantes legais, credores hipotecários/fiduciários e com penhora anterior, e o ocupante do bem (se houver), sobre as datas do leilão.

13.6. Se o executado for revel, não tiver advogado e seu endereço atual não constar nos autos, ou se ele não for encontrado no endereço do processo, a intimação será feita por este edital (art. 889, parágrafo único, do Novo CPC). A relação de processos da hasta pública segue abaixo.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
Desembargador Presidente TRT da 20a Região

IMÓVEIS

LOTE 001

PROCESSO: 0076000-22.2004.5.20.0001

EXEQUENTE: LEDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

EXECUTADOS: LUIZ BEZERRA DE LIMA e M^a CICERA FERNANDES DA SILVA - ME

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel de Matrícula Nº 21.423, registrado no Cartório do 1º Ofício de Imóveis de Aracaju/SE, situado à Rua Laranjeiras, nº 1501, bairro Centro, no trecho entre as Ruas Riachão e Porto da Folha, nesta capital, compreendendo o terreno e a casa. O terreno é próprio, medindo 4,10 m de largura na frente; 4,50 m no fundo, por 30,00m de comprimento, e a casa nele edificada. No térreo funciona um pequeno restaurante. No pavimento superior, ficam dois quartos, um banheiro e uma antessala. Limita-se ao Norte com a Rua Laranjeiras; ao Sul, com os fundos de casas que dão frente para a rua Propriá; ao Leste, com o imóvel de número 1497 e, ao Oeste como imóvel de propriedade de Irene Hora Braz.

Fotos: Id 2855552.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Laranjeiras, 1501, Centro, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO: Luiz Bezerra de Lima

AValiação: R\$340.000,00 em 31/10/2024

LANCE MÍNIMO: R\$204.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 002

PROCESSO: 0001064-66.2017.5.20.0002

EXEQUENTE: ERICA MENEZES SANTANA

EXECUTADO: JOSÉ LUÍS SANTOS JESUS CPF 040.136.145-45

(TEMER CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA)

DESCRIÇÃO DO BEM:

Descrição oficial: Um lote de terreno, localizado na Rua Projetada B, s/nº, no Loteamento Villa Verde, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Capela/SE, denominado de Lote 38 da Quadra-3; com os seguintes perímetros: Partindo do vértice V-60, situado no limite com terras da Rua Projetada B, definido pela coordenada plana UTM 8.837.627,076 m Norte e 714.030,719 m Leste, Datum SAD-69, referida ao meridiano central 39° WGr; deste segue confrontando com terras da Rua Projetada B, seguindo com distância de 6,50 m e azimuth plano de 118°38'27" chega-se ao vértice V-61, deste segue confrontando com o Lote 39 seguindo com distância de 20,00 m e azimuth plano de 208°38'27" chega-se ao vértice V-71, deste segue confrontando com o Lote 48 seguindo com distância de 6,50 m e azimuth plano de 298°38'27" chega-se ao vértice V-72, deste segue confrontando com o Lote 37 seguindo com distância de 20,00 m e azimuth plano de 28°38'27" chega-se ao ponto V-60, vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 130,00m².

Imóvel desmembrado da Matrícula 6.210. Matrícula – nº 9.706, livro nº 2-C, fl. 99, Cartório do 2º Ofício da Comarca de Capela/SE.

Vistoria e descrição do imóvel: O terreno em questão está localizado na Rua Projetada B, s/n, Loteamento Villa Verde, São Cristóvão, Capela/SE. A localização do terreno foi feita por georreferenciamento, através das informações existentes na certidão de inteiro teor acostada aos autos. Quando da confecção do auto de penhora, em diligência realizada no endereço, obtive a informação de que o lote atualmente estaria em posse de uma senhora chamada Eliane Nunes da Silva Oliveira, a qual declarou ter adquirido em 2011. O lote está localizado em rua pavimentada e está situado a uma distância de aproximadamente 1,5km do Centro de Capela/SE. Na região, há fornecimento de água e energia elétrica. Não há no lote benfeitorias não averbadas. Avaliado no valor de **R\$31.336,00 (trinta e um mil trezentos e trinta e seis reais).**

Fotos: Id 452bd3c.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Projetada B, s/n, Loteamento Villa Verde, São Cristóvão, Capela/SE

DEPOSITÁRIO: JOSÉ LUÍS SANTOS JESUS

AVALIAÇÃO: R\$ 31.336,00, em 06/02/2025

LANCE MÍNIMO: R\$18.801,60 (60% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 003

PROCESSO: 0001202-69.2013.5.20.0003

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

EXECUTADO: CLASSE A SERVIÇOS LTDA. E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO DOS BENS: 01 (um) Imóvel, apartamento nº 603, e respectiva fração de terreno, do Bloco Carnaúba, no Condomínio Residencial Lar Veredas, situado à rua João Geniton da Costa, nº 501, Loteamento Celuta Porto, Jabotiana, nesta capital. A área do terreno onde está assentado o edifício mede 10.042,34 m² de área comum, 127,89 m² de área total, correspondendo ao terreno e fração ideal de 0,007945 e com a seguinte divisão interna: living estar/jantar, sala de TV, 02 quartos, sendo 01 suíte, banheiro social, sala íntima e terraço, com direito a uma vaga de estacionamento. O imóvel encontra-se registrado com matrícula nº 30.500, do livro 2, do Cartório do Primeiro Ofício de Aracaju.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua João Geniton da Costa, nº 501, Loteamento Celuta Porto, Jabotiana, Aracaju/SE.

DEPOSITÁRIO:

AVALIAÇÃO: R\$360.000,00, em 17/01/2023

LANCE MÍNIMO: R\$216.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 004

PROCESSO: 0000283-09.2015.5.20.0004

EXEQUENTE: JOSEFA TANIA DOS REIS FIRMINO

EXECUTADO: VALDIVINO PEREIRA LOPES E OUTROS

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel matrícula sob o nº 17.301 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE - Casa situada na Rua "P" (Avenida Ângela Maria Santana Ribeiro), nº 14, Conjunto Jardim Esperança, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49040-350, construída em terreno próprio, medindo 8,00m de largura por 25,00m de comprimento, limitando ao Sudeste com a Rua P, e aos demais lados, com terrenos de doadora, distando a linha divisória do lado sudeste do terreno 53,00m para a esquina da Av. Central, contendo uma sala de estar, três quartos, dois banheiros, cozinha e copa, com laje, avaliada em R\$ 400.000,00, em 05/05/2023.

Observação: dívida fiduciária de R\$21.015,78, apurada em 14/03/2024.

FOTOS: Id 96b632e

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua "P" (Avenida Ângela Maria Santana Ribeiro), nº 14, Conjunto Jardim Esperança, Inácio Barbosa, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO:

AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00, em 05/05/2023.

LANCE MÍNIMO: R\$240.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 005

PROCESSO: 0081500-41.1996.5.20.0004

EXEQUENTE: WELLINGTON SANTOS E OUTROS

EXECUTADO: ROMEU GAMAALVES

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel Matrícula N. 86.837, registrado em 16 de dezembro de 2016 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE - Um Lote de n. 01, na quadra Q.06, na Área A, do loteamento R.G.A. que fica no Km 1.7 da Estrada Real que nasce no Km 1,1 da Rodovia Estadual José

Bezerra, contando a partir da Rodovia dos Náufragos, povoado de Areia Branca, Aracaju — SE, com frente medindo 16.00 para SUDESTE, confrontando-se com a rua G; o lado direito com 25.00, virado para o NORDESTE; confrontando-se com LOTE 02, os fundos, medindo 16.00, voltados para NOROESTE limitando-se com o GLEBA VIZINHO; e o lado esquerdo, medindo 25.00, à SUDOESTE confrontando-se com ÁREA VERDE; o lote ora descrito, com 400.00 M2 fica localizado na quadra Q.06, formada pelas Ruas G, ÁREA VERDE A, ÁREA VERDE B e GLEBA VIZINHO.

Anotações complementares: Lote vago, não há construção ou benfeitoria. Algumas casas muradas próximas. Região contemplada por rede elétrica e com sinal de celular. Segundo o proprietário, há fornecimento de água na área. Rua não asfaltada. O local apontado, de coordenadas geográficas aproximadas 11o05'04.2"S 37o08'36.0W (11.084509,37.143339), fica em rua identificada pelo softwares Google como "Rua Q", embora haja registros em imóveis próximos que a identifiquem como Rua G, nomenclatura constante da matrícula. Próximo de área objeto de desapropriação para construção do canal da região de Areia Branca pela Prefeitura Municipal de Aracaju, AVALIADA EM R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais), em 06/06/2025.

FOTOS: Id 8f881e1

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Lote 01, quadra Q.06, Área A, loteamento R.G.A, Aracaju/SE
DEPOSITÁRIO:

AVALIAÇÃO: R\$67.000,00, em 06/06/2025.

LANCE MÍNIMO: R\$40.200,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 006

PROCESSO: 0137800-57.1995.5.20.0004

EXEQUENTE: LILIA MARTA RIBEIRO PÓLVORA

EXECUTADO: RGA EMPREENDIMENTOS LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01(um) Imóvel registrado sob matrícula no 39.146, livro RG-2, lote no 02, quadra Q.01, área A, do loteamento RGA, localizado no km 1.7 da Estrada Real que nasce no km 1.1 da Rod. José Alves Bezerra, contando a partir da Rodovia dos Náufragos, Povoado Areia Branca, medindo 400 m2, com frente medindo 16,00 metros, para sudoeste, confrontando-se com a Rua A; o lado direito com 25,00 metros, virado para sudeste, confrontando-se com o lote 01; os fundos medindo 16,00 metros, voltados para nordeste, limitando-se com a área verde; e o lado esquerdo, medindo 25,00 metros a noroeste, confrontando-se com o lote 3. (certidão de inteiro teor ida296b6c), avaliado em R\$ 100.000,00, em 13/09/2022.

FOTOS: Id e797131

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Lote no 02, quadra Q.01, área A, loteamento RGA, Aracaju/SE
DEPOSITÁRIO:

AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00, em 13/09/2022

LANCE MÍNIMO: R\$60.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 007

PROCESSO: 0001583-45.2011.5.20.0004

EXEQUENTE: WASLLEY FERREIRA DA SILVEIRA

EXECUTADO: LUZ - PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP

DESCRIÇÃO DO BEM:

Imóvel matrícula 11.993 – 1º OFÍCIO DE NOTAS E 1ª ZONA IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SERGIPE - Casa situada na Praça Cruz Vermelha, 65, atual Rua Salgado, nº 65, Getúlio Vargas, Aracaju, construída em alvenaria e telhas, em terreno próprio, dividida em uma sala, dois quartos, cozinha, banheiro, varanda e terraço, em terreno que mede 9,00m de frente, 9,00m na linha dos fundos, por onde se confronta com terreno arrendado ao 28º Batalhão de Caçadores; 25,00m do lado direito esquerdo, onde se confronta com o prédio nº 74, localizado na mesma praça. O imóvel é composto de 02 andares. No térreo

há 02 cômodos e um salão, 02 banheiros, teto de laje e piso cerâmico em algumas partes; no 1º andar, que deve corresponder à metade do térreo em área construída, existe 01 banheiro e 03 cômodos, com piso cerâmico e uma varanda/terraço. Imóvel em bom estado de conservação, apesar de ser uma construção antiga, AVALIADO em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em 14/05/2019.

Fotos: Id 4738c87

Observação: Imóvel gravado com alienação fiduciária no valor de R\$ 543.000,00, credor BANESE - Banco do Estado de Sergipe.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Salgado, nº 65, Getúlio Vargas, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO:

AVALIAÇÃO: 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em 14/05/2019.

LANCE MÍNIMO: R\$270.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 008

PROCESSO: 0000199-26.2020.5.20.0006

EXEQUENTE: JOSÉ MARCOS SANTOS BRITO

EXECUTADO: PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): imóvel de matrícula 3850 – Cartório do 2º Ofício de Barra dos Coqueiros/se, lote 01, Loteamento Alphaville Sergipe – Fase 1, Quadra C, com área total de 520,38 m2, avaliado em R\$350.000,00

Obs.: imóvel, segundo consta na matrícula, foi dado em alienação fiduciária a pontal empreendimentos imobiliários Ltda., cujo valor atual da dívida é de R\$271.568,42.

Fotos: Id d4c909e.

DEPOSITÁRIO: Paulo Roberto da Silva Júnior

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia José de Campos, Centro, Barra dos Coqueiros/SE

AVALIAÇÃO: R\$350.000,00 EM 15/07/2024

LANCE MÍNIMO: R\$350.000,00 (100% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 009

PROCESSO: 0001240-93.2018.5.20.0007

RECLAMANTE: FRANCLHEY VIEIRA DOS SANTOS

RECLAMADO: IND. GRÁFICA E EDITORA NORDESTE LTDA. E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) Sala 1103 e respectiva fração ideal do terreno do Condomínio Comercial Gentil Barbosa Neo Office Jardins, situado na Av. José Machado de Souza, 220, Bairro Jardins, nesta capital, com lavabo, e terraço técnico, área privativa de 39,000 m², área comum de 45,553 m² já incluída a área correspondente ao uso de 01 vaga individual com direito de uso indeterminado na garagem do edifício, para estacionamento de 01 veículo, perfazendo área total de 84,553 m², equivalendo à fração ideal de 0,003329 do respectivo terreno.

FOTOS: Id 39eb47c

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. José Machado de Souza, 220, Bairro Jardins, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO:

AVALIAÇÃO: R\$400.000,00, em 20/08/2025.

LANCE MÍNIMO: R\$400.000,00 (100% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 010

PROCESSO: 0000553-09.2024.5.20.0007

EXEQUENTE: LUZIA JOZETE BRITO MAIA

EXECUTADO: J. L. S. E GONZAGA LTDA - ME E OUTROS (2)

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel registrado sobre a matrícula 10201 do 11º Ofício Imobiliário de Aracaju/SE: Apartamento 301, edifício Rio Madeira, Bloco A9 do Parque Residencial Visconde de Maracaju, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, situado na rua "F" do citado condomínio, nº 58, Bairro Santos Dumont, Aracaju/SE, com 59,69m² de

área privativa e 64,86m² de área construída, composto de sala, três quartos, sanitário social, área de circulação, cozinha e área de serviço, correspondendo a fração ideal de 6,25% sobre as áreas de projeção do edifício, área essa com 391,00m² e sobre as áreas comuns do mesmo, tais como vestibulos, corredores, escadas, caixa d'água de força, avaliado em R\$ 90.000,00, em 04/09/2015 e **reavaliado em 22/09/2022 em R\$ 125.000,00.**

MATRÍCULA: 10201

DATA DA EMISSÃO: 08/06/2016 (ID 9e7bf8c)

CARTÓRIO: 11º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU/SE

Observações:

Proprietário do imóvel: pessoa física, capaz, não é casado.

Imóvel sem alienação fiduciária e sem vínculo hipotecário.

Outros débitos: IPTU: Não tem (informação de 12/2021); ENERGIA: Não tem (informação de 07/2022); ÁGUA: Não tem (informação de 10/2021); CONDOMÍNIO: Não tem (informação de 06/2022). Não é terreno de marinha.

Fotos: Id c9b9d48.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Parque Residencial "Visconde de Maracaju", Bloco A9, Apartamento 301, Edifício Rio Madeira, Santos Dumont, Aracaju/SE, situado na Rua "F" do citado Condomínio, nº 58.

DEPOSITÁRIO: designação de depositário dispensada em razão de ser imóvel.

AVALIAÇÃO: R\$ 125.000,00, em 22/09/2022

LANCE MÍNIMO: R\$ 75.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

AUTOMÓVEIS

LOTE 011

PROCESSO: 0001029-27.2022.5.20.0004

EXEQUENTE: TIAGO GONÇALVES DA COSTA

EXECUTADA: LOCAZIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS

DESCRIÇÃO DOS BENS: 01 (um) veículo GM/S10 Deluxe, na cor prata, **placa policial HZS6I49**, ano de fabricação 2000/modelo 2000, 2.8 Diesel, cabine dupla, tração 4x4, registrado como propriedade de LOCAZIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., **avaliado em R\$ 18.000,00.**

FOTOS: Id a3b7f05

OBS.: alienação fiduciária: NÃO

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Coronel Andrade, 60, loja 03, Bairro América, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIA: Cristiane de Almeida Rabelo Gois

AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00 em 13/06/2025

LANCE MÍNIMO: R\$9.000,00 (50% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 012

PROCESSO: 0000979-98.2022.5.20.0004

EXEQUENTE: MAGNO SANTOS LIMA

EXECUTADA: ESPÓLIO DE MARIA DA CONCEIÇÃO REGO DA CUNHA - REPRESENTADA POR MICHELLE DE PAULA DA CUNHA SILVEIRA.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) veículo RENAULT/SANDERO STEP 1.6, Pratic, Alco/Gasol, na cor branca, **placa policial QKT0626**, ano de fabricação 2015/modelo 2016, Chassi 93Y5SRDGGGJI50454, registrado como propriedade de Michelle de Paula da Cunha Silveira, **avaliado em R\$ 45.000,00.**

FOTOS: Id 76603cb

OBS.: alienação fiduciária: NÃO

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Maruim, Nº 952, Centro, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIA: Michelle de Paula da Cunha Silveira
AVALIAÇÃO: R\$45.000,00 em 02/04/2025
LANCE MÍNIMO: R\$22.500,00 (50% DA AVALIAÇÃO)

MAQUINÁRIOS E OUTROS

LOTE 013

PROCESSO: 0000060-47.2024.5.20.0002

EXEQUENTE: WASHINGTON SANTOS GONZAGA

EXECUTADO: CONTAINER GASTROBAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (um) Forno Combinado 11 gns, Marca Wictory, 220V, funcionando e em ótimo estado de conservação. **Avaliado em R\$ 25.000,00**

Fotos: Id 2829c88.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Coronel Andrade, 60, loja 3, Bairro América, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO: José Ivan de Souza Rabelo (Leiloeiro)

AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00, em 11/04/2025

LANCE MÍNIMO: R\$10.000,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 014

PROCESSO: 0001063-10.2019.5.20.0003

EXEQUENTE: MARCOS SERGIO DOS SANTOS

EXECUTADO: ATACAREJO SERGIPANO SM LTDA – ME

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 28 (vinte e oito) carrinhos atacadistas prancha para carga, galvanizados, com amortecimento na prancha. Produtos seminovos, avaliados em **R\$700,00 a unidade**, a partir de anúncios de produtos semelhantes. **Soma = R\$19.600,00;**

B) 4 (quatro) carrinhos galvanizados modelo 200L, usados, marca Idecara, avaliados em **R\$700,00 cada**, a partir de anúncios de produtos semelhantes. **Soma = R\$2.800,00 e**

C) 1 (um) carrinho duplo, marca Idecara, seminovo, capacidade aproximada 50L, **avaliado em R\$350,00**, a partir de anúncio de produto semelhante. **Soma = R\$350,00.**

Fotos: Id 1cc2a6e.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida Confiança, 640, Bairro Industrial, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO: Valério César de Azevedo Deda (Leiloeiro Oficial)

AVALIAÇÃO: R\$22.750,00, em (22/08/2023)

LANCE MÍNIMO: R\$9.100,00 (40% AVALIAÇÃO)

LOTE 015

PROCESSO: 0000222-73.2023.5.20.0003

RECLAMANTE: RAFAELA DA SOLIDADE SANTOS

RECLAMADO: ESCOLA E HOTELZINHO MARIAH LTDA.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 01 (uma) Televisão Panasonic LED LCD – 10-220V, modelo TC-32D400B – 50/60Hz – 58W, o bem se encontra em estado razoável de conservação, avaliada em **R\$420,00;**

B) 01 (um) brinquedo gira-gira de ferro, com marcas de uso contínuo, apresenta ferrugem e descascados na pintura, estado razoável de conservação, **avaliado em R\$2.150,00;**

C) 06 (seis) carteiras escolares com cadeiras individuais – infantil, carteiras e cadeiras apresentam marcas e ferrugens devido ao uso contínuo, em estado razoável de conservação, **todas avaliadas em R\$1.200,00;**

D) 04 (quatro) gangorras individuais de plástico, em estado regular de conservação, apresenta marcas de uso diário, **todas avaliada em R\$400,00;**

E) 03 (três) cadeiras escolares com braço – brancas, Carteiras apresentam marcas e ferrugens de uso contínuo, estado razoável de conservação, **todas avaliadas em R\$450,00;**

F) 02 (duas) mesas com 08 (oito) cadeiras – infantil, as mesas e cadeiras apresentam marcas e ferrugens devido ao uso contínuo. Estado regular de conservação, **todas avaliadas em R\$700,00 e**

G) 01 (uma) escrivaninha branca de madeira, com marcas de uso diário, estado regular de conservação, **avaliada em R\$110,00.**

H) 01 (um) freezer vertical Consul, em razoável estado de conservação, **avaliado em R\$1.000,00 (bem não removido – depositária – Mônica Ribeiro dos Santos – Av João Rodrigues, 375, Bairro Industrial, Aracaju/SE - **Id 04bbc35**)**

FOTOS: Id 04bbc35

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua 91, nº 35. Conjunto Eduardo Gomes

DEPOSITÁRIO: Luiz Paulo Freire Amaral

AVALIAÇÃO: R\$6.430,00

LANCE MÍNIMO: R\$2.572,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 016

PROCESSO: 0000573-48.2020.5.20.0004

EXEQUENTE: JUCIARA MENEZES DA SILVA

EXECUTADA: CONTADATA CONTÁBIL, CONDOMINIAL E IMOBILIÁRIA LTDA – EPP E OUTROS

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 01 (uma) cadeira de escritório fixa, na cor preta, tecido de couro, assento e encosto ligados, pés e braços metálicos na cor prata no valor de **R\$250,00;**

B) 02 (duas) cadeiras de escritório fixa, cor marrom escuro, tecido de couro, assento e encosto ligados, pés e braços metálicos na cor prata no valor de **R\$250,00 totalizando R\$500,00;**

C) 04 (quatro) cadeiras Tramontina tipo Alice, na cor branca, em ótimo estado de conservação, no valor unitário de **R\$150,00, totalizando R\$600,00;**

D) 02 (duas) poltronas na cor cinza, com braços e pés de madeira e bom estado de conservação, cada uma no valor de **R\$300,00, totalizando R\$600,00;**

E) 02 (dois) gaveteiros em MDF, 3 gavetas, cor bege, com puxadores de alumínio em bom estado de conservação, avaliado cada um em **R\$100,00, totalizando R\$200,00;**

F) 01 (um) gaveteiro em MDF, 3 gavetas, cor branca, com puxadores na cor preta, em bom estado de conservação, avaliado em **R\$100,00;**

G) 01 (um) armário baixo em MDF com duas portas, cor bege e puxadores em alumínio, bom estado de conservação, avaliado em **R\$400,00;**

H) 01 (uma) mesa de escritório em L, em MDF, na cor bege, borda central arredondada, pés em metal pretos, com gaveteiro de 3 gavetas móvel, com puxadores na cor metálica, no valor de **R\$900,00;**

I) 01 (uma) mesa de escritório pequena, em MDF, cor branca, com uma gaveta na cor vermelha, no valor de **R\$200,00;**

J) 01 (um) armário baixo em MDF duas portas, na cor branca, com portas na cor vermelha e puxadores na cor alumínio, bom estado de conservação, avaliado em **R\$400,00.**

FOTOS: Id f5c8db0

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Arauá, 382, Edifício Del Rey, apto 1103, centro, Aracaju/se.

DEPOSITÁRIO: Ítala Cristina Santos Andrade (Auxiliar Administrativa)

AVALIAÇÃO: R\$4.150,00 em 09/07/2025.

LANCE MÍNIMO: R\$1.660,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 017**PROCESSO: 0000882-64.2023.5.20.0004****EXEQUENTE: JOSÉ NOBRE CAETANO DOS SANTOS****EXECUTADA: CONSTRUTORA FCK LTDA E OUTROS****DESCRIÇÃO DOS BENS:****A) 01(uma) BETONEIRA CSM CS 600L com carregador. Até o momento em que foi utilizada, encontrava-se funcionando, avaliada em R\$ 16.000,00;****B) 01(uma) BETONEIRA CSM CS 600L com carregador. Até o momento em que foi utilizada, encontrava-se funcionando, avaliada em R\$ 10.000,00.****FOTOS: Id 70b18e5****LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua 4, s/n, Loteamento de Carlinhos da Granja, Nossa Senhora do Socorro/SE****DEPOSITÁRIO: Reinaldo José de Santana****AVALIAÇÃO: R\$ 26.000,00 em 13/03/2025****LANCE MÍNIMO: R\$10.400,00 (40% DA AVALIAÇÃO)****LOTE 018****PROCESSO: 0000995-12.2023.5.20.0006****RECLAMANTE: WESLEY DE CERQUEIRA SANTOS****RECLAMADO: MARCOS DOMINGOS DE OLIVEIRA LTDA.****DESCRIÇÃO DOS BENS: 17(dezessete) tubos de alumínio com espessura de 3.2mm, diâmetro 76mm e 6.000mm de comprimento, sem uso, conservados, avaliados cada um em R\$1.000,00, perfazendo o total de R\$17.000,00.****Fotos: Id 139a835 / Id 9b96a6d****LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rodovia BR-101, s/nº, Zona Rural, São Cristovão/SE, CEP-49100-000.****DEPOSITÁRIO: sem registro.****AVALIAÇÃO: R\$17.000,00, em 19/03/2025.****LANCE MÍNIMO: R\$6.800,00(40% DA AVALIAÇÃO)****DEPOSITÁRIA: Rejane Gonçalves dos Santos, CPF 260.256.805-82****AVALIAÇÃO: R\$26.499,00, em 06/12/2024.****LANCE MÍNIMO: (40% DA AVALIAÇÃO)****OTE 019****PROCESSO: 0000541-74.2024.5.20.0013****EXEQUENTE: LOURENNE MACHADO DE LIMA****EXECUTADO: GELADOS ALIMENTOS LTDA - EPP****DESCRIÇÃO DOS BENS: 03 (três) freezers expositores verticais Metalfrio, modelo VF50F, 220v, 497 litros, com prateleiras e saias de baixo e de cima presentes, apesar de desencaixadas, em regular estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$3.000,00 cada, totalizando R\$9.000,00.****Fotos: Id f340de9.****LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Percílio Andrade, 846, Itabaiana/SE (oficina do Sr. José Ferreira Santos).****DEPOSITÁRIO: Constantino Machado Tavares Neto****AVALIAÇÃO: R\$9.000,00 em 09/12/2024.****LANCE MÍNIMO: R\$3.600,00 (40% DA AVALIAÇÃO).****LOTE 020****PROCESSO: 0000280-12.2024.5.20.0013****EXEQUENTE: RIENE DE ALMEIDA SANTOS****EXECUTADO: COLÉGIO ESPAÇO FELIZ LTDA.****DESCRIÇÃO DOS BENS:**

- A)** 02 (dois) bebedouros de coluna IBBL, GEN 2000, cinza, em bom estado de conservação e funcionamento, **avaliados em R\$450,00 cada, totalizando R\$900,00;**
- B)** Uma (01) escrivaninha em MDF cinza, pés em metal, medindo aproximadamente 1,50x0,60m, s/marca, em bom estado, **avaliada em R\$200,00;**
- C)** Uma (01) escrivaninha em MDF cinza, pés em metal, s/marca, medindo aproximadamente 2,00x0,090m, com pequenos sinais de ferrugem nos pés, no mais em bom estado de conservação, **avaliada em R\$250,00;**
- D)** Uma (01) escrivaninha em MDF cinza, pés em metal, medindo aproximadamente 1,21x0,61m, s/marca, em bom estado, **avaliada em R\$180,00;**
- E)** 09 (nove) ventiladores de parede, sendo 7 Ventisol, 01 Delta Premium, 01 Mundial super turbo VTX, usados em regular estado de conservação e funcionamento, **avaliados em R\$ 150,00 cada, totalizando R\$1.350,00;**
- F)** 03 (três) estantes de aço com 5 prateleiras, abertas, cor cinza, aberto, medindo 0,92x0,30x1,80m, prateleiras, em bom estado de conservação, **avaliados em R\$180,00 cada, totalizando R\$540,00;**
- G)** 03 (três) estantes de aço com 5 prateleiras, abertas, sendo um na cor azul, outro laranja e outro verde, este apresenta pequeno amassado na prateleira de baixo, no mais em bom estado de conservação, medindo 0,92x0,30x1,80m, **avaliados em R\$250,00 cada, totalizando R\$ 750,00;**
- H)** 02 (três) estantes de aço com 3 prateleiras, abertas, na cor cinza, uma das quais apresenta pequeno amassado na prateleira do meio, no mais em bom estado de conservação, medindo 0,93x0,30x0,98m, **avaliados em R\$140,00 cada, totalizando R\$ 280,00;**
- I)** Forno elétrico Philco, capacidade para 46L, medindo aproximadamente 0,54x0,46x0,33m, em bom estado de conservação e funcionamento, **avaliado em R\$ 350,00;**
- J)** Uma estufa elétrica expositora, medindo aproximadamente 0,48x0,39x0,40m, com capacidade para 6 bandejas, mas contendo apenas 5 bandejas, vidro curvado, em bom estado de conservação, **avaliada em R\$300,00;**
- K)** Um fogão elétrico portátil, cooktop, Mondial, 2 bocas, **avaliado em R\$ 140,00;**
- L)** Um armário de cozinha em MDF, chão, creme no tampo e amadeirado na lateral, duas portas de correr, uma prateleira interna, medindo aproximadamente R\$ 1,17x0,43x0,77m, com uma porta desencaixada, e alguns pontos de inchaço na parte inferior da lateral, no mais em regular estado de conservação, **avaliada em R\$180,00;**
- M)** Um armário de cozinha em MDF, chão, creme no tampo e amadeirado na lateral e em uma das portas, duas portas de correr, uma prateleira interna, medindo aproximadamente R\$ 1,17x0,43x0,77m, com uma porta desencaixada, e alguns pontos de inchaço na parte inferior da lateral, no mais em regular estado de conservação, **avaliada em R\$180,00;**
- N)** Um armário de cozinha em MDF, parede, com dois ninchos e duas portas, estas na cor azul, no mais em creme, medindo aproximadamente R\$ 1,30x0,29x0,71m, em bom estado de conservação, **avaliada em R\$220,00;**
- O)** 05 (cinco) quadros escolares brancos de fundo branco com estrutura em madeira, medindo aproximadamente 2,82x1,20m, em bom estado de conservação, **avaliados em R\$840,00 cada, totalizando R\$4.200,00;**
- P)** 03 (três) quadros escolares de fundo branco com estrutura em madeira, medindo aproximadamente 1,94x1,20m, **avaliados em R\$570,00 cada, totalizando R\$1.710,00;**
- Q)** 03 (dois) quadros escolares de fundo branco com estrutura em madeira, medindo aproximadamente 2,50x1,20m, **avaliados em R\$740,00 cada, totalizando R\$2.220,00;**
- R)** 14 (quatorze) mesas infantis de madeira, quadradas, em bom estado, **avaliadas em R\$100,00, cada, totalizando R\$1.400,00;**
- S)** 10(dez) cadeiras infantis de madeira, coloridas, em bom estado, **avaliadas em R\$50,00, cada, totalizando R\$500,00;**

T) 22(vinte e duas) cadeirinhas de plástico infantil, com braços, nas cores azul, vermelho e rosa, em bom estado, **avaliado R\$30,00 cada, totalizando R\$660,00;**
U) 22(vinte e duas) cadeirinhas de plástico infantil, nas cores rosa e ciano, em bom estado, **avaliado R\$25,00 cada, totalizando R\$550,00;**
V) 02 (dois) bancos de praça/jardim, plásticos, infantil, em bom estado de conservação, **avaliados em R\$170,00, cada, totalizando R\$340,00**
X) 02 (duas) mesas brancas em mdf, quadradas, medindo aproximadamente 1,20x1,20x0,73, com pés cruzados, **avaliadas em R\$280,00 cada, totalizando R\$560,00;**
Y) Pula-pula 03m de diâmetro, por 0,65m de altura até a cama elástica, e altura total de aproximadamente 1,94, em regular estado de conservação, **avaliada em R\$1.000,00;**
W) 01 Poltrona, bambu, artesanal, creme, em bom estado de conservação, **avaliada em R\$3.500,00;**
Z) 01 Cadeira Clarice, com assento em fibra trançada e pés em madeira, branca, **avaliada R\$180,00;**
A1) 01 (um) escorregador plástico, infantil, colorido, medindo aproximadamente 1,90x0,3x1,5m, em bom estado de conservação, **avaliada em R\$ 500,00;**
B1) 04 (cinco) gangorras balanço infantil, plástico, 3 dragõezinhos e 1 minhoca, simples, em bom estado de conservação, **avaliada em R\$ 50,00, totalizando R\$ 200,00;**
C1) 01 (uma) gangorra balanço infantil, plástico, duplo, jacarezinho, em bom estado de conservação, **avaliada em R\$ 140,00;**
D1) 01 (um) balanço duplo de plástico, infantil, em bom estado de conservação, **avaliado em R\$ 650,00;**
E1) 02 (dois) bancos de madeira, azuis, em regular estado de conservação, medindo aproximadamente 2,90x0,49x0,47m, **avaliada em R\$140,00, cada, totalizando R\$280,00;**
F1) 01 mesa de madeira, branco e amarela, medindo aproximadamente R\$ 2,47x0,83x0,72, no **valor de R\$ 250,00; e**
G1) 01 mesa de madeira, laranja e amarela, medindo aproximadamente 1,50x0,80x0,73, no **valor de R\$150,00.**

Fotos: Id 14da71b e Id 2680c60.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Capitão Joaquim Andrade, 60, bairro América, Aracaju/SE.

DEPOSITÁRIO: Cristiane de Almeida Rabelo Góis (leiloeira oficial)

AVALIAÇÃO: R\$24.810,00 em 10/01/2025

LANCE MÍNIMO: R\$9.924,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 021

PROCESSO: 0000422-16.2024.5.20.0013

EXEQUENTE: ANDREUMA MENEZES DOS SANTOS

EXECUTADO: ADEILSON SANTANA BISPO

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 150 taças de Gin, em acrílico, em cores variadas (verde, azul, branco, preto e transparente), no valor de R\$12,99, cada, **totalizando R\$1.948,50;**
B) 155 copos long drink, em acrílico, em cores variadas (vermelho, branco, amarelo e azul), no valor de R\$3,99, cada, **totalizando R\$618,45;**
C) 180 copos com canudo, em acrílico, em cores variadas (vermelho, branco, amarelo e azul), no valor de R\$6,99, cada, **totalizando R\$1.258,20;**
D) 120 taças de champanhe, em acrílico, em cores variadas (rosa, azul, verde e vermelho), no valor de R\$6,99, cada, **totalizando R\$838,80.**

Fotos: Id a346897.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Av. José Freire de Lima, 135, Centro, São Domingos/SE.

DEPOSITÁRIO: Adeilson Santana Bispo

AVALIAÇÃO: R\$4.663,95, em 15/04/2025
LANCE MÍNIMO: R\$1.865,58 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 022

PROCESSO: 0000268-66.2022.5.20.0013

EXEQUENTE: MICHAEL DOS SANTOS PEREIRA

EXECUTADO: COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS 68 EIRELI

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 60 (sessenta) frangi para carreta, no valor de R\$140,00 cada, totalizando R\$8.400,00;

B) 40 (quarenta) frangi para caminhão, no valor de R\$140,0 cada, totalizando R\$5.600,00.

Fotos: Id 4cfba06

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Av. Alípio Tavares de Menezes, 4570 a 4580, Oviêdo Teixeira, Itabaiana/SE

DEPOSITÁRIO: ESIVAGNA SANTOS DE JESUS MELO

AVALIAÇÃO: R\$14.000,00 em 13/05/2025

LANCE MÍNIMO: R\$5.600,00 (40% DA AVALIAÇÃO)